

Anchieta - ES, 18 de abril de 2024.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 152/2024

A Srª

Angela Márcia Cypriano Assad

Vereadora da Câmara Municipal de Anchieta/ES

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 56/2024
OF PRO Nº 128/2024

Processo Administrativo Nº 7462/2024

Excelentíssima,

Cumprimentando-a, servimo-nos do presente para encaminhar cópia do MEMO/PMA/SEMUS/GOAPS Nº 75/2024, a fim de atender ao requerido através da solicitação em epígrafe.

Sem mais, reiteramos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Jaudete Silva Frontino De Nadai
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2023

JAUDETE SILVA
FRONTINO DE
NADAI:88142108704

Assinado
digitalmente por
JAUDETE SILVA
FRONTINO DE
NADAI:88142108704
Data: 2024.04.18
10:49:53 -0300





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DAS ESF's



Anchieta-ES, 18 de abril de 2024.

MEMO/PMA/SEMUS/GOAPS Nº 075/2024

A

Sr. Jaudete Silva Frontino De Nadai
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Resposta ao Ofício da Câmara Municipal de Vereadores nº 128/2024, requerimento nº 56/2024/GABV/MC

Prezada,

Venho por meio deste, informar que as agulhas de insulina ficam sob responsabilidade da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e são fornecidas as Estratégias de Saúde da Família conforme quantidades solicitadas. Vale ressaltar que o paciente também faz a retirada junto a farmácia básica do município.

A dispensação das canetas de insulina juntamente com as agulhas é realizada de forma que atenda a necessidade por 30 dias do usuário, para que o mesmo possa realizar o monitoramento dos níveis glicêmicos conforme prescrição médica.

Desde já agradecemos o apoio nos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde do nosso município.

Atenciosamente,

Prisciane da Silva Campos Tavares
Gerente Operacional da Atenção Primária a Saúde
Port. 004/2021

CNPJ: 14.051.123/0001-66

Rodovia do Sol, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco – Anchieta-ES




Documento assinado digitalmente com o identificador 310030003000380030003AC0300052004199. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: f4819c68411901076c6d9ed840255a2d

Documento assinado por:

Prisciane da Silva Campos Tavares	
CPF: 09432452735	
Email Verificado: goaps.saudeanchieta@gmail.com	
IP: 191.241.72.190	Data: 18/04/2024 10:15:59

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 18/04/2024 10:16:01

